



A3ES

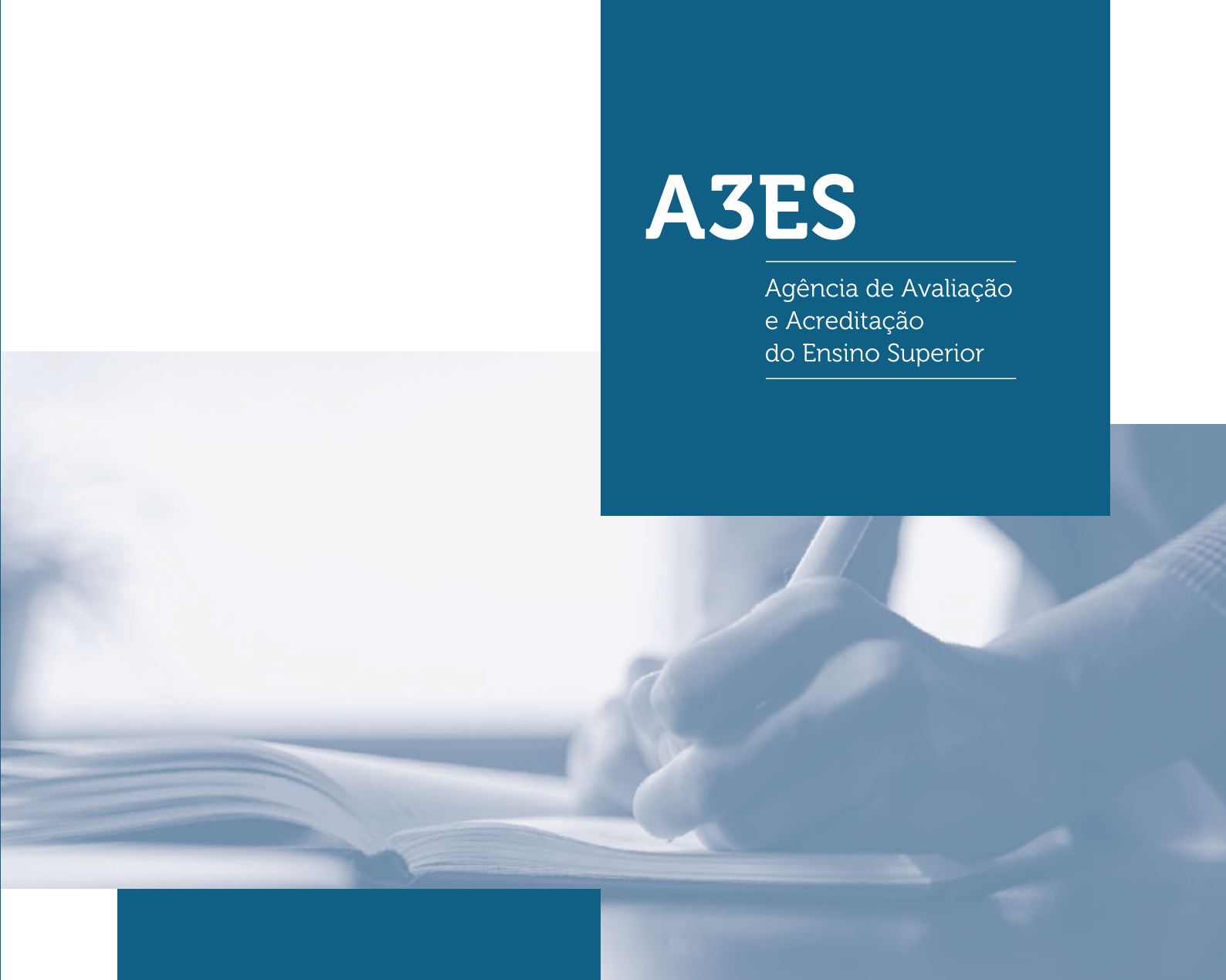
Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PLANO DE ATIVIDADES

DA AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO
E ACREDITAÇÃO DO
ENSINO SUPERIOR 2025

ACTIVITY PLAN

OF THE AGENCY FOR THE
ASSESSMENT AND ACCREDITATION
OF HIGHER EDUCATION 2025



A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PLANO DE ATIVIDADES

DA AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO
E ACREDITAÇÃO DO
ENSINO SUPERIOR **2025**

Lisboa, Novembro 2024

ÍNDICE

PARTE I
INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

04
1. INTRODUÇÃO

06
2. ENQUADRAMENTO
2.1. Enquadramento nacional
2.2. Enquadramento internacional

PARTE II
PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

11
3. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE
3.1. Ciclos de Estudos
3.2. Sistemas Internos de Garantia de Qualidade
3.3. Avaliação de Ciclos de Estudos em Associação Internacional

15
4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA

18
5. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

20
6. INTERNACIONALIZAÇÃO

22
7. COOPERAÇÃO EUROPEIA

23
8. QUALIDADE INTERNA

24
9. PARCERIA PROSPETIVA
9.1. Temas de reflexão na área da produção de conhecimento
9.2. Assembleia da República
9.3. Conselho Consultivo
9.4. Conselho de Curadores

PARTE III
28
INDICADORES DE EXECUÇÃO

PARTE IV
30
NOTAS FINAIS

A3ES

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

PARTE I

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2025 vai caracterizar-se por um novo ambiente no relacionamento da **Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES)** com as Instituições de Ensino Superior (IES). Os quatro pontos que gostaríamos de sublinhar neste domínio abrangem as modalidades de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, a abertura internacional, a definição de um quadro orientador para os sistemas de gestão da qualidade, assim como as iniciativas de formação que irão abranger os diversos agentes que intervêm nos processos de avaliação da qualidade.

No domínio das avaliações e acreditações, o ano de 2025 introduzirá de forma plena as diversas modalidades de simplificação dos procedimentos de avaliação. As referidas simplificações estavam previstas como uma das consequências da avaliação institucional. A sua adoção irá atribuir um maior grau de responsabilidade às Instituições de Ensino Superior. Após cerca de 12 anos de sucessivas avaliações de ciclos de estudos, e tendo presente os resultados que a Agência foi identificando e registando nos últimos anos, é possível associar um número significativo de Instituições a procedimentos que revelam preocupações com a garantia de qualidade dos seus próprios ciclos de estudos. A institucionalização de Gabinetes de Qualidade nas Instituições e a experiência proporcionada pelos diversos processos, concretizados nos últimos anos, permitem reconhecer que as Instituições, nos casos de também terem obtido bons resultados na avaliação institucional, estão em condições de conduzirem as suas propostas

de renovação da acreditação de ciclos de estudos em funcionamento garantindo os respetivos parâmetros de qualidade.

Um segundo ponto que ocupará uma atenção das atividades da Agência abrange diversos aspetos relacionados com a internacionalização. Um desses aspetos refere-se à clarificação e acompanhamento da avaliação e acreditação de ciclos de estudos em associação internacional, independentemente das modalidades seguidas. Contudo, começa a generalizar-se o recurso à metodologia designada por *European Approach*, procedimento que gera um maior grau de confiança no seio das Agências europeias. Em qualquer dos casos, obriga a um diálogo entre Agências e ao estabelecimento de acordos que viabilizem o funcionamento desses ciclos de estudos.

Ainda no âmbito deste ponto, merece referência uma maior e mais ativa inserção da Agência no ambiente internacional. Os compromissos com a *European Association for Quality Assurance in Higher Education* (ENQA) e a participação nas iniciativas desta Associação têm-se multiplicado, revelando aspetos positivos nos domínios da qualificação do funcionamento interno.

No plano da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o relacionamento e o diálogo com as Agências dos países de língua portuguesa tem conduzido a projetos conjuntos, através dos quais se têm gerado benefícios mútuos e clarificado uma tendência no sentido de fazer convergir os parâmetros e critérios de avaliação da qualidade dos ciclos de estudos e das instituições.

Um terceiro ponto incide na problemática dos sistemas internos de gestão da qualidade. A avaliação

destes sistemas foi, recentemente, apreciada no âmbito da avaliação institucional. Os seus resultados permitiram detetar inúmeras fragilidades que atingem um grande número de Instituições. As reflexões e decisões do Conselho de Administração, decorrentes do processo de avaliação institucional, sublinharam a necessidade de reforço dos respetivos sistemas de gestão da qualidade. Por este motivo, a Agência irá conceber um guião orientador para apoiar as Instituições na melhor estruturação dos seus sistemas de gestão da qualidade.

Finalmente, um quarto ponto, a desenvolver paralelamente à execução dos três aspetos anteriormente apresentados, diz respeito à promoção de diferentes linhas de formação que deem suporte qualificado àquelas prioridades. São iniciativas orientadas para públicos-alvo bem identificados, abrangendo os diversos

segmentos de agentes comprometidos com o Ensino Superior. Algumas dessas ações tiveram já o seu início no final de 2024. A sua multiplicação ao longo de 2025 revelar-se-á fundamental, abarcando os procedimentos gerais, as questões com a avaliação dos Ciclos de Estudos em funcionamento (ACEF) à luz das últimas Deliberações, a qualificação do corpo docente, os *curricula* que são estruturados em redor de opções, de percursos alternativos ou de especializações, as modalidades de avaliação de ciclos de estudos em associação (com especial incidência nas associações internacionais), o ensino a distância, os atuais desafios da inteligência artificial e, também, os serviços informáticos que têm facilitado o diálogo entre as aplicações de gestão instaladas nas Instituições.



2. ENQUADRAMENTO

2.1. Enquadramento nacional

A evolução do Sistema de Ensino Superior nacional, na transição para 2025, vai ser objeto de algumas mudanças que irão contribuir para uma melhor clarificação do desempenho.

Uma primeira questão incide sobre dois Estatutos profissionais que condicionam a inserção do corpo docente e de investigação nas atividades desenvolvidas pelas IES. Trata-se da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e da criação do Estatuto do Pessoal Docente e de Investigação dos Estabelecimentos de Ensino Superior Privados. Este último tem sido objeto, ao longo dos anos, de inúmeras versões e corresponde a um quadro jurídico fundamental para melhor estruturar as Instituições não estatais de Ensino Superior. A formalização das carreiras, as atribuições e a responsabilidade de cada nível profissional, a forma como o recrutamento é realizado são algumas das opções que interessará fixar e que dará um novo impulso a estas Instituições. O Estatuto da Carreira de Investigação Científica responde ao crescente desenvolvimento das atividades de investigação científica no seio das Instituições, o que tem originado um enorme crescimento do corpo de investigadores, para os quais este Estatuto permite institucionalizar um novo quadro funcional.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) foi, em 2023, objeto de uma primeira avaliação realizada por uma Comissão Independente, criada pelo anterior Governo. Presentemente há uma intenção do Governo e da Assembleia da República de avançar com a revisão deste Regime, beneficiando da experiência de cerca de 17 anos de vigência. As conclusões da revisão deste Diploma terão reflexos no conjunto do Sistema de Ensino Superior, condicionando o sistema de governança das Instituições, a estruturação da rede nacional, o aprofundamento da autonomia e a revisitação do sistema binário. A revisão do RJIES é entendida com uma reconhecida prioridade.

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência foram lançados alguns programas destinados ao Ensino Superior: Impulso Jovens STEAM¹, Impulso Adultos e Impulso Mais Digital. Trata-se de programas que visam apoiar intervenções em setores em desenvolvimento, promovendo consórcios, fomentando a permuta de experiências e a mobilidade das comunidades académicas. São numerosas as Instituições públicas e privadas que integram as iniciativas concebidas ao abrigo destes programas. O programa Impulso Mais Digital previu uma abordagem específica nas áreas da Medicina e das Ciências Agrárias. Estes programas decorrerão até 2026, pelo que é ainda cedo para retirar conclusões.

¹ >STEAM - Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics.

Finalmente, deve referir-se o esforço realizado no sentido de intervir no modelo de habilitação para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário. A carência de professores para estes níveis de ensino conduziu a que se estudasse algumas alterações ao enquadramento jurídico, alargando o âmbito de recrutamento de professores, designadamente criando procedimentos adequados de formação e procurando mobilizar candidatos detentores de graus de pós-graduações.

2.2. Enquadramento internacional

Nos últimos dois anos a Comissão Europeia tem lançado alguns desafios que obrigaram os países e as Instituições de Ensino Superior a concentrarem a sua atenção em determinados tópicos.

Na sua proposta de “Estratégia europeia a favor das universidades”², a Comissão Europeia avança com um conjunto de medidas destinadas a mobilizar os Governos e as Instituições de Ensino Superior.

A sua estratégia baseia-se na valorização de quatro objetivos determinantes. Um primeiro objetivo destina-se a reforçar o sistema europeu de ensino superior através da promoção de maior cooperação entre as instituições nacionais, para o que apresenta um quadro de instrumentos financeiros destinados a favorecer essa aproximação. Os programas Erasmus+ e Horizonte Europa são os principais pilares desta estratégia.

O segundo objetivo sublinha o reconhecimento das universidades como sustentáculo do modo de vida europeu, incluindo neste conceito

a qualidade, a diversidade, a inclusão e as práticas democráticas.

A concretização destes objetivos obriga a que as universidades possam beneficiar de adequados meios que garantam a qualificação de um número crescente de jovens, que desenvolvam um nível sólido de produção científica e que possam ser responsáveis pela difusão de competências necessárias para o desenvolvimento das transições ecológica, energética e ambiental. Será o terceiro objetivo.

Finalmente, a Comissão Europeia entende que o papel das universidades é fundamental como agentes de intervenção numa escala global, pelo que se deve garantir um elevado grau de cooperação internacional, contribuindo, desta forma, para o reforço dos sistemas de ensino superior nos países parceiros.

² >COM (2022) 16 final – Comunicação da Comissão ao Parlamento, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre uma estratégia europeia em favor das universidades, 18 de janeiro de 2022.



A concretização destes desígnios deverá fazer-se através do desenvolvimento de iniciativas estruturantes e emblemáticas. O desenvolvimento do programa “Universidades Europeias” é um dos capítulos que tem merecido uma maior atenção por parte da Comissão Europeia. O estabelecimento de alianças estratégicas a longo prazo entre universidades europeias, poderá contribuir para afirmar a identidade e os valores da Europa, bem como a excelência e a sua capacidade de transformação. Assim, desde o início, a iniciativa europeia associada às alianças procura não só a inovação, como também a ultrapassagem das fronteiras convencionais. Sublinhe-se que as alianças entretanto estabelecidas são, de facto, heterogéneas tanto em termos de composição como de conteúdo.

Esta temática engloba iniciativas institucionais e formais, relacionadas com a definição de modelos jurídicos para os consórcios e associações de instituições, para a emissão de diplomas europeus conjuntos e, ainda, para a criação de um Cartão Europeu do Estudantes.

Recentemente³ a Comissão Europeia, através de uma nova Recomendação, abordou a questão do sistema europeu de garantia de qualidade. Os pressupostos desta Recomendação sublinham a necessidade de simplificar os procedimentos de avaliação e de acreditação, de normalizar os parâmetros de avaliação entre os países associados à reforma de Bolonha e de facilitar a equivalência de graus outorgados pelas Instituições de Ensino Superior inseridas no universo da *European Quality Assurance Register for Higher Education* (EQAR).

A Recomendação abrange sinteticamente os seguintes aspetos:

- Garantir que os sistemas de garantia de qualidade respondem aos principais desafios da evolução societal e económica;
- Proteger os valores académicos fundamentais;
- Valorizar os resultados do ensino e da aprendizagem para o desenvolvimento pessoal e a empregabilidade;
- Intervir na redução da burocracia e por arrasto na redução dos custos;
- Aumentar a transparência dos resultados das avaliações, valorizando a base de dados DEQAR⁴;
- Fomentar a cooperação transnacional, designadamente no âmbito europeu, tendo em atenção a acreditação de ciclos de estudos em associação, a atribuição do selo europeu e da possibilidade do reconhecimento automático dos graus, o que pressupõe uma estreita colaboração entre as autoridades nacionais.

A consolidação do programa “Universidades Europeias” e a generalização da metodologia *European Approach* são aspetos cruciais que têm sido bem adotados pelas Instituições portuguesas de Ensino Superior e frente aos quais a A3ES tem investido na divulgação e simplificação dos respetivos procedimentos.

³ > COM (2024) 147 final – Recomendação do Conselho relativa a um Sistema Europeu de Garantia da Qualidade e Reconhecimento no Ensino Superior, 27 de março de 2024.

⁴ > Database of External Quality Assurance Results (DEQAR), base de dados em construção que integrará todos os ciclos de estudos avaliados pelas Agências registadas na EQAR.

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PARTE II

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025



O Plano de Atividades para 2025 segue de perto as linhas de ação acolhidas no Plano Estratégico da A3ES, elaborado para o período de 2021-2024. A execução deste Plano foi, anualmente, monitorizada através dos diversos Planos de Atividade. Verificou-se uma convergência muito elevada com os diversos indicadores que foram inicialmente selecionados, situação que ficou explicitada nos sucessivos Relatórios de Gestão apresentados. Apenas a previsão anual relativa aos ciclos de estudos submetidos para acreditação não acompanhou os valores inicialmente previstos devido às iniciativas das IES e ao seu dinamismo, que superaram de forma evidente a dimensão inicialmente admissível.

O Plano de Atividades para 2025 recorre ainda às linhas de ação do Plano Estratégico anterior, embora lance um conjunto de ideias que deverão contribuir para integrar o futuro Plano Estratégico para 2025-28.

Entendeu-se como razoável que esta nova reflexão relativa ao desenvolvimento estratégico da Agência para aquele quadriénio fosse remetida para o novo ciclo de atividade do Conselho de Administração.

As quatro prioridades enunciadas na Introdução deste Plano encontram-se distribuídas pelos diversos capítulos, tendo presente que se entendeu assegurar que a estrutura do Plano ainda se deveria ajustar ao Plano Estratégico 2021-2024.

No final do presente Plano de Atividades, apresenta-se um quadro com indicadores de realização que permitem orientar as atividades da Agência ao longo do ano de 2025 e calibrar o desempenho global da A3ES durante este ano.

3. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE

3.1. Ciclos de Estudos

A conclusão da avaliação institucional permitiu mapear as dinâmicas das Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas nos últimos seis anos. Os procedimentos foram executados de forma homogénea em relação a todas as IES: produção dos Relatórios de Autoavaliação, criação das Comissões de Avaliação Externa (CAE) sempre com participação de estudantes e de avaliadores internacionais, visita às IES com reuniões abrangendo os diversos segmentos da comunidade académica, elaboração dos Relatórios Preliminares da responsabilidade das CAE, apresentação de Pronúncia por parte das IES, fixação do Relatório Final e, por fim, decisão do Conselho de Administração após análise dos diversos elementos que resultaram destes procedimentos.

Desde o início deste processo que ficou estipulado que os mecanismos de avaliação dos ciclos de estudos poderiam, no futuro, sofrer alterações no sentido da sua simplificação. A solidez interna dos sistemas de gestão da qualidade deveria proporcionar, para cada Instituição, uma informação que revelasse a respetiva capacidade para orientar a avaliação dos ciclos de estudos.

Esta aproximação à realidade das Instituições conduziu à elaboração de um quadro geral de relacionamento futuro, com impacto na avaliação e acreditação nos ciclos de estudos em funcionamento⁵. O resultado da avaliação

institucional revela que ao nível da confiança que é desejável estabelecer no relacionamento da A3ES com cada Instituição, haverá uma contrapartida que estipula o grau de responsabilidade que cada uma dessas Instituições deverá assumir. Este novo modelo de diálogo entre a A3ES e as Instituições irá simplificar drasticamente os procedimentos administrativos, evita a nomeação de Comissões de Avaliação Externa, reduz nalguns casos as próprias visitas e remete o acompanhamento do funcionamento das Instituições para contactos não periódicos e aleatórios, processo que se aproxima do designado de “via verde”.

O modelo que se apresenta não se afasta do que é adotado por outras Agências europeias, tendo até, nalguns países, uma extensão maior, abrangendo aí também os novos ciclos de estudos. O cumprimento dos mecanismos desta fase irá provavelmente evoluir para novas etapas de relacionamento, com outro equilíbrio no que respeita ao binómio confiança-responsabilidade.

Para 2025, a previsão de avaliações de ciclo de estudos é a indicada no **Quadro 1**.

Os Novos Ciclos de Estudos submetidos no final de 2023 (NCE 23) estão praticamente concluídos. Há ainda um conjunto de NCE 24, submetidos no primeiro trimestre de 2024, mas que estão na fase final de avaliação. Recorde-se que em 2024 a Agência teve de avaliar e tomar decisões sobre dois conjuntos de NCE, situação que, em simultâneo com os procedimentos da avaliação institucional, correspondeu a um período de grande concentração de atividades.

⁵ > Deliberação nº 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento.

Quadro 1 – PREVISÃO DE CICLOS DE ESTUDOS A AVALIAR EM 2025, DE ACORDO COM AS DIVERSAS TIPOLOGIAS

TIPOLOGIA DE CICLOS DE ESTUDOS	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	TOTAL (Nº)
NCE 23		-
NCE 24		50
NCE 25		250
ACEF 23/24	VIA VERDE	100
	AVALIAÇÃO NORMAL	150
ACEF 24/25	VIA VERDE	740
	AVALIAÇÃO NORMAL	210
PERA 23/24	VIA VERDE	20
	AVALIAÇÃO NORMAL	22
PERA 24/25	VIA VERDE	38
	AVALIAÇÃO NORMAL	10
FOLLOW-UP	AVALIAÇÃO NORMAL	140
TOTAL	VIA VERDE	898
	AVALIAÇÃO NORMAL	832
	TOTAL	1 730

Fonte: SIA3ES

O novo período de submissão de ciclos de estudos estende-se de 1 de fevereiro a 15 de março de 2025. Tendo presente o número de novos ciclos de estudos apresentados em anos anteriores, estabeleceu-se que, em 2025, esse fluxo poderia atingir 250 ciclos de estudos (NCE 25).

Recorde-se que as simplificações de procedimentos, nas ações de avaliação de ciclos de estudos agora introduzidas, não abrangem os novos ciclos de estudos.

Os ciclos de estudos (CE) em funcionamento constituem um conjunto que poderá superar, em 2025, os 1 500 CE para avaliar, correspondentes a dois períodos de submissão (final de 2023 e final de 2024). A avaliação destes ciclos de estudos estava dependente da conclusão da avaliação institucional, pois esperava-se que pudesse ser introduzida um regime de simplificação nestes procedimentos. A aplicação deste regime

acarretará uma redução significativa das questões administrativas, prevendo-se que essa simplificação possa abranger cerca de 70% do total dos ciclos de estudos em funcionamento (ACEF). Os CE que estiverem nestes casos deverão, contudo, ser registados na plataforma da A3ES, comprovando dessa forma que satisfazem os quesitos legais impostos para estes ciclos de estudos.

Outro conjunto de ciclos de estudos que irão preencher a atividade da Agência em 2025 abrange os CE que constituem os pedidos especiais de renovação das acreditações (PERA). São CE que irão ser avaliados fora do período normal da respetiva área científica. Este conjunto resume-se a cerca de 140 CE. As modalidades de simplificação definidas irão também abranger esta tipologia de CE.

A nossa previsão para 2025, refletida no **Quadro 1**, engloba um pouco mais de 1700 CE.

3.2. Sistemas Internos de Garantia de Qualidade

A avaliação e certificação dos Sistemas Internos de Garantia de Qualidade foi, nos moldes em que ocorria, suspensa em 2022. A apreciação destes Sistemas foi remetida para a Avaliação Institucional. O Guião desta avaliação incluiu um capítulo dedicado à Gestão da Qualidade. Todas as Comissões de Avaliação Externa (CAE) incluíram um perito que teve como função exclusiva a análise do respetivo capítulo do Relatório de Autoavaliação, o acompanhamento desta temática no âmbito da visita que a CAE realizou à Instituição e, no final, a contribuição específica para o Relatório Final da CAE.

Um número muito elevado de Instituições (60%) obteve uma classificação de **suficiente** ou de **insuficiente** no parâmetro “Gestão da Qualidade”. O que se irá traduzir numa intensa atividade de acompanhamento, na maioria dos casos no final dos respetivos períodos de acreditação. Importa, por isso, definir um novo quadro orientador para os Sistemas Internos de Gestão de Qualidade que sirva como referência para as iniciativas de desenvolvimento e/ou de reforço destes Sistemas. Será igualmente um ótimo guia para as avaliações externas (designadamente para os acompanhamentos das avaliações institucionais). Propõe-se que, em 2025, o quadro existente até agora⁶ possa ser revisitado tendo presente os parâmetros

da ENQA, a legislação nacional, entretanto publicada, a evolução do sistema europeu de ensino superior, bem como a situação revelada pelas Instituições nas respostas à avaliação institucional. A proposta de um guião orientador será elaborada, numa primeira aproximação, por um grupo externo de avaliadores experientes que acompanharam não só a certificação passada dos Sistemas Internos de Garantia de Qualidade (SIGQ), como também integraram as CAE durante a avaliação institucional.

Merece especial entendimento a necessidade de integrar a informação que deverá ser obrigatoriamente associada à submissão dos ciclos de estudos com a que será produzida no âmbito do sistema de gestão da qualidade. São aspetos que têm um elevado nível de convergência e que evitam duplicação de produção de informação no seio das IES.

Este eixo de atividade, relacionado com a Gestão de Qualidade, deverá conduzir a um Seminário organizado em cooperação com a Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado (APESP), o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e o Conselho dos Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) no sentido de debater o respetivo Guião orientador e consensualizar o seu conteúdo.

⁶ > SANTOS, Sérgio Machado dos [2011] – *Análise comparativa dos processos europeus para a avaliação e certificação de sistemas internos de garantia de qualidade*, Lisboa, A3ES READINGS.

3.3. Avaliação de Ciclos de Estudos em Associação Internacional

O enorme aumento dos ciclos de estudos em associação internacional, integrando pelo menos uma Instituição de Ensino Superior nacional, obrigou a A3ES a definir uma estratégia para acomodar a avaliação e acreditação destes ciclos de estudos. Em 2024 registou-se um avanço significativo na clarificação dos mecanismos suscetíveis de facilitar a acreditação destes ciclos de estudos. Sublinhe-se que a criação das “Universidades Europeias”, no âmbito do Programa Erasmus, catapultou para o patamar da cooperação interinstitucional a possibilidade de estruturar ciclos de estudos em associação. É um padrão de organização que beneficia da experiência dos Mestrados *Erasmus Mundus* e que valoriza a componente internacional do sistema de ensino superior, ao promover a mobilidade, o confronto de estratégias científicas e a identificação das melhores opções para a formação graduada e pós-graduada.



A tipologia dos mecanismos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos em associação internacional pode fazer-se de acordo com dois percursos, baseados sempre em Agências que estejam inseridas no universo da ENQA/EQAR:

- Avaliação e acreditação bilateral ou multilateral, correspondendo a acordos particulares entre Agências;
- Avaliação e acreditação no âmbito do *European Approach*, correspondendo a um procedimento formalmente fixado por Conselho de Ministros do *Bolonha Follow-up Group*, com reconhecimento fácil por parte da Comissão Europeia.

Neste âmbito, a legislação portuguesa reconhece a utilização dos resultados de procedimentos de avaliação e de acreditação realizados por instituições estrangeiras e internacionais, desde que desenvolvam a sua atividade dentro dos princípios adotados pelo sistema europeu de garantia de qualidade do ensino superior⁷.

A A3ES organizou em 2024 uma ação de formação destinada aos Gabinetes de Cooperação Internacional, das IES. Em 2025, o panorama de formação e de acompanhamento será reforçado, perante a multiplicação expectável de criação destes ciclos de estudos.

⁷ > Artigo 41º, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as sucessivas alterações.

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA

Como foi referido, a Agência lançou em 2022 e 2023 a avaliação institucional, que abrangeu a totalidade das Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas. O universo que foi contemplado com esta avaliação (**Quadro 2**) é ligeiramente inferior ao que foi objeto desta mesma avaliação, em 2016/17. A diferença resultará, por um lado, de um pequeno número de Instituições que foram, entretanto, encerradas. Mas também por via de algumas fusões e integrações.

Quadro 2 – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR SUBMETIDAS À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (2016/17 e 2022/23)

TIPOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
	2016/17 (Nº DE INSTITUIÇÕES)	2022/23 (Nº DE INSTITUIÇÕES)
UNIVERSIDADES PÚBLICAS	16	16
UNIVERSIDADES PRIVADAS	22	20
POLITÉCNICOS PÚBLICOS	20	20
POLITÉCNICOS PRIVADOS	53	41
TOTAL	111	97

Fonte: SIA3ES

Através dos resultados já consolidados, percebe-se que as tarefas de acompanhamento das IES, no sentido de analisar a forma como foram ultrapassadas as condições estipuladas nas respetivas decisões, vão ser exigentes, embora se prolonguem por pelo menos três anos diferentes (Quadro 3).

Quadro 3 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (2016/17 e 2022/2023)

MODALIDADES DE ACREDITAÇÃO	2016/17 (Nº DE INSTITUIÇÕES)	2022/23 (Nº DE INSTITUIÇÕES)
PLENA ACREDITAÇÃO	7	32
ACREDITAÇÃO CONDICIONAL	95	57
NÃO ACREDITAÇÃO	9	6
PROCESSOS AINDA NÃO CONCLUÍDOS	-	2
TOTAL	111	97

Fonte: SIA3ES

Os resultados da avaliação institucional (2022/23) irão ter um reflexo importante no relacionamento da A3ES com as Instituições, como se afirmou. Os referidos resultados permitirão que se diferencie as modalidades de avaliação de ciclos de estudos, simplificando alguns mecanismos que tradicionalmente integravam estas operações. Assim a constituição de Comissões de Avaliação Externa (CAE) pode, em muitas situações, não ser necessária, como se já afirmou, procedimento que abrange um conjunto significativo de ciclos de estudos em funcionamento (em fase de renovação das suas creditações) e evita o envolvimento de um número significativo de avaliadores. Noutras situações, remete-se para a CAE a indicação da modalidade de avaliação (necessidade ou não de

visita), proposta que obriga a uma validação pelo Conselho de Administração.

A avaliação institucional, encerrada no final de 2024, exige um balanço de desempenho, de forma que se possa beneficiar, no futuro, dos aspetos positivos explicitados no desenrolar do processo, assim como identificar as questões menos positivas, que devem ser melhoradas.

Uma primeira iniciativa foi já realizada em 2024. Foram organizadas duas sessões, que tiveram lugar em Lisboa e no Porto e para as quais foram convidados todos os avaliadores nacionais, durante as quais foram debatidos os principais problemas associados à logística e às características intrínsecas do processo.

No início de 2025 haverá outras iniciativas referentes à análise dos procedimentos associados à avaliação institucional:

- Resultado de dois inquéritos, lançados sobre os diversos aspetos gerais da avaliação institucional, abrangendo todos os avaliadores (nacionais e internacionais) e todos os dirigentes das Instituições;
- Avaliação global da avaliação institucional, da responsabilidade do Conselho de Administração, com a contribuição da Comissão Temática de Avaliação que assessorou a globalidade do processo;
- Análise da problemática da avaliação institucional no âmbito da próxima reunião do Conselho Científico, previsivelmente a realizar no primeiro trimestre de 2025.

Finalmente, haverá interesse em identificar, no âmbito da informação recolhida através dos Relatórios de Autoavaliação, alguns temas específicos que permitem caracterizar melhor o sistema de ensino superior português e que obriguem a uma investigação mais aprofundada. Esta linha de análise, para além dos temas específicos, pode ser segmentada por áreas científicas, por subsistemas de ensino superior ou até por localização geográfica. Para se avançar neste sentido, prevê-se que a Agência desafie a colaboração de Unidades de Investigação, pertencentes ao sistema de ciência e tecnologia português, para avançarem neste desiderato.



5. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Guiões, Comissões de Avaliação Externa e Comissões Temáticas de Avaliação

A simplificação dos procedimentos de avaliação tem sido uma preocupação constante da atuação recente da A3ES. Por várias razões, entre as quais se podem enunciar as seguintes:

- Os procedimentos lançados pela A3ES completaram dois ciclos completos de avaliação de ciclos de estudos, de cinco anos cada um, aos quais se pode acrescentar um primeiro ciclo de carácter transitório, desenvolvido no período de instalação da Agência;
- As duas avaliações institucionais (2016/17 e 2022/23) decorreram sem perturbações, traduzindo exigências nas respetivas preparações, da responsabilidade das IES, que conduziram à abordagem, de forma generalizada, dos princípios de gestão de qualidade consolidados;
- A convivência das IES e da própria A3ES com diversas Instituições e avaliadores internacionais, principalmente do universo europeu, no âmbito da qual se vai introduzindo, progressivamente, padrões de qualidade que contribuem para uma maior exigência nestes procedimentos e para a aceitação de uma cultura da qualidade;
- A criação de Gabinetes de Qualidade na generalidade das Instituições, dotados de técnicos experimentados e garantindo uma boa relação com os serviços da Agência,

situação que constitui uma novidade quando comparado com a prática dessas Instituições estabelecida até há dez anos.

É neste âmbito que se enquadram as Notas Informativas publicadas em 2024, mas que terão a sua plena aplicação a partir de 2025.

A [Nota Informativa nº 1](#) define um conjunto de quesitos que devem ser garantidos na avaliação dos ciclos de estudos no âmbito do terceiro ciclo de avaliações (2023-2028). São quesitos que se traduzem numa normalização de procedimentos, abrangendo aspetos que devem ser considerados na elaboração de Relatórios, sugerindo mecanismos para uma melhor gestão do Sistema de Informação da A3ES (SIA3ES), criando modalidades para comunicar de forma expedita algumas características das Instituições que necessitem de alterações a meio percurso e, finalmente, fixando os períodos de submissão de ciclos de estudos, não só de novas propostas, como também daqueles que necessitam de reapreciação.

A [Nota Informativa nº 2](#) procede à explicitação dos procedimentos que devem ser seguidos para a submissão dos ciclos de estudos na plataforma da A3ES (SIA3ES), mas tendo presente os compromissos estabelecidos com Sistema Integrado e Modular de Gestão do Ensino Superior (SIMGES), da Direção Geral do Ensino Superior (DGES). Esta abordagem permite que a transferência de informação entre os dois sistemas, da acreditação para o registo, se faça de forma automática, evitando a intervenção manual direta dos respetivos serviços.

No final de 2024, foi publicada a [Deliberação nº 1342/2024](#), referida no ponto 3.1 deste Plano de Atividades, que define as diversas situações nas

quais os procedimentos administrativos podem ser simplificados.

É igualmente neste domínio que têm sido estabelecidos protocolos de colaboração com as Instituições de Ensino Superior para colocar em diálogo as plataformas dessas IES com a plataforma da A3ES e garantir que um conjunto significativo da informação necessária para caracterizar os novos ciclos de estudos ou para identificar as alterações introduzidas nos ciclos de estudos em funcionamento possam ser automaticamente transferidas entre plataformas.

A função de acompanhamento (ou *follow-up*), mesmo nos casos em que as normas de simplificação tenham sido assumidas na sua plenitude, deverá ser cada mais desenvolvida, num quadro de transferência de maiores responsabilidades para as Instituições e na adoção de um consequente ambiente de confiança com maior desenvolvimento no relacionamento entre a A3ES e as Instituições.

A referida função de acompanhamento será mais qualificada se os interlocutores de ambos os lados (das Instituições e da Agência) puderem trabalhar com referências comuns e com um conhecimento convergente sobre os procedimentos que estes processos obrigam, assegurando assim um elevado nível de sucesso. É nesse sentido que a A3ES vai promover em 2025 um conjunto de ações de formação, iniciadas aliás em 2024, no sentido de debater as diversas problemáticas associadas aos procedimentos de avaliação e acreditação. Os temas abordados, alguns dos quais já referidos na Introdução, serão os procedimentos avançados para a acreditação dos ciclos de estudos (CE), o ensino a distância, a avaliação dos ciclos de estudos em associação internacionais, os mecanismos para garantir as alterações das características dos CE, o funcionamento articulado das plataformas das Instituições com a da A3ES, etc.

6. INTERNACIONALIZAÇÃO

O capítulo da internacionalização continuará a merecer, em 2025, uma significativa atenção da A3ES. Os diversos eixos nos quais se declina esta estratégia avançam para consolidar as ações desenvolvidas nos últimos anos.

No domínio da cooperação bilateral, a A3ES deverá reforçar a sua participação em projetos ERASMUS+. Está em gestação uma candidatura a este programa de um consórcio de três Agências de Avaliação e Acreditação europeias e de três Instituições de Ensino Superior, dos países daquelas Agências, para analisar os modelos de doutoramento. O objetivo insere-se na estratégia de examinar o funcionamento destes programas, a preparação dos orientadores, a constituição de Escolas Doutorais, as modalidades de co-orientação, os doutoramentos interdisciplinares, a inovação pedagógica, a inserção de competências transversais, a diversidade, e, ainda, as condições (e eventuais bloqueios) dos doutoramentos realizados em ambiente não académico.

Devem considerar-se algumas reflexões realizadas ultimamente pela Associação CESAER⁸, na qual se fazem um conjunto de recomendações interessantes dirigidas aos dirigentes das universidades, aos parceiros das empresas, aos leaders políticos e às instituições da União Europeia. Nessas reflexões, através de um conjunto de casos de estudos, compara-se alguns doutoramentos realizados em ambiente empresarial com os doutoramentos designados como “normais”.

A reflexão dos modelos de doutoramento, à qual está associada a intensidade de investigação, levou a que a A3ES se tivesse associado a um projeto ERASMUS+ incidindo nestas áreas no ambiente africano. A nossa adesão a esse projeto, que terá o seu desenvolvimento maior em 2025, obrigou, por sugestão da A3ES, à integração de parceiros de Moçambique, designadamente do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade de Moçambique (CNAQ) e da Universidade Joaquim Chissano.

Ainda no plano da cooperação bilateral, poderão registar-se os vários compromissos, bilaterais ou multilaterais, que têm dado suporte aos ciclos de estudos em associação internacional. A acreditação destes CE tem obrigado a acordos entre diversas Agências europeias parceiras (as que estão comprometidas com as Instituições que são conjuntamente responsáveis pelo ciclo de estudos), no âmbito dos quais a é definida a participação no processo da avaliação. Todas as Agências reconhecem o trabalho de avaliação realizado pela Agência que é escolhida como líder do processo. Pode também, nalguns casos, constituir-se uma CAE conjunta. Situação que foi objeto de adequada apreciação no capítulo 3.3.

A cooperação bilateral ou multilateral para a acreditação de ciclos de estudos em associação internacional teve um enorme crescimento em 2024. E a previsão para 2025 deverá atingir um número de ciclos de estudos em associação maior do que no passado. A institucionalização das “Universidades Europeias” é uma iniciativa que

está a fomentar a criação crescente de ciclos de estudos em associação internacional.

O ambiente institucional da CPLP tem também sido abrangido. O Fórum das Agências de Acreditação e Regulação tem funcionado com regularidade, dinamizado pela Agência do país que detém a presidência da Comunidade. Neste momento é São Tomé e Príncipe que lidera o Fórum. Com periodicidade o Fórum tem reunido, presencialmente ou a distância, e tem programado um conjunto de realizações que são orientadas no sentido da convergência dos parâmetros

utilizados na avaliação de qualidade dos ciclos de estudos dos vários países, para além da indicação de avaliadores disponíveis para participarem nas avaliações de diferentes países.

Macau tem um conjunto de Instituições de Ensino Superior que têm solicitado com frequência a colaboração da A3ES. Avaliações de ciclos de estudos e avaliações institucionais constituem o cerne da cooperação com esta Região Autónoma Administrativa da China. É uma disponibilidade que se manterá ao longo de 2025.

⁸ > CESAER (2024) – Models of engagement for PhDs with non-academic partners, Glasgow, 17 October 2024

<https://www.cesaer.org/content/5-operations/2024/20241017-phd-report/20241017-report-models-of-engagement-for-phds-with-non-academic-partners.pdf>



7. COOPERAÇÃO EUROPEIA

A cooperação europeia abrange o relacionamento da Agência com as entidades europeias que dinamizam, regulam e cooperam no âmbito do Espaço Europeu de Ensino Superior.

É conhecida a renovação da acreditação que a A3ES obteve da ENQA, após um processo de avaliação participado pelos principais *stakeholders* portugueses. Nesta fase, interessa multiplicar a participação da Agência nas diversas realizações da ENQA, abrangendo não só os temas principais relacionados com a estratégia da Comissão Europeia, como também as reflexões em curso que conduzirão à reforma dos ESG. Simultaneamente, a cooperação sob a égide da ENQA permite aprofundar os aspetos concretos relacionados com a avaliação, a acreditação, a auditoria, a cultura organizacional, a liderança, os quais têm sido debatidos em diversos *Fora* organizados pelas distintas Agências inseridas no universo da ENQA.

A presença da A3ES nos momentos cruciais da ENQA (Assembleias Gerais e outros eventos) tem sido assegurada, os *webinar* têm mobilizado o interesse dos colaboradores da Agência e algumas

ações de formação abrangendo os temas acima enunciados, têm sido frequentadas por Gestores de Procedimento da Agência, com enorme benefício para o funcionamento da Agência.

Prevê-se que em 2025 estas iniciativas, desenvolvidas no âmbito da ENQA, possam ser alargadas.

Pode ainda referir-se a presença da A3ES em muitos eventos organizados por diversas Agências congêneres e também a participação em iniciativas da *European University Association* (EUA). Neste âmbito, a A3ES tem acompanhado com regularidade as reuniões do *Council for Doctoral Education* (EUA/CDE). Através desta participação, a Agência tem obtido informação variada e contactos qualificados que permitem desenvolver a linha de reflexão sobre os modelos de doutoramento.

8. QUALIDADE INTERNA

O funcionamento interno da Agência, em 2024, tem privilegiado dois eixos.

Um primeiro esteve relacionado com a estabilidade da equipa, incluindo a contratação de três colaboradores (dois Gestores de Procedimento e um Gestor de Ciência vocacionado para as relações internacionais), com o desenvolvimento de ações de formação e com o estudo do modelo de carreiras para a estrutura da A3ES.

Um segundo eixo abrangeu a plataforma e a estabilização da sua operacionalidade, não só no que respeita à gestão da informação, como também no relacionamento com a DGES e com as Instituições de Ensino Superior.

Estes temas terão, naturalmente, o seu desenvolvimento em 2025, com especial relevo para a consolidação das relações externas de âmbito nacional, induzidas pelo nosso sistema de informação. O diálogo com a plataforma da DGES necessita ainda de alguns ajustamentos, os quais se realizarão no âmbito do acordo de colaboração que foi estabelecido com este organismo.

A integração de algumas das funcionalidades do sistema de gestão da A3ES com as plataformas das IES constituem também uma prioridade. No final de 2024, o diálogo entre as respetivas plataformas abrange já cerca de 50% das Instituições. Através deste canal, grande parte da informação necessária para instruir os processos de acreditação ou da renovação da acreditação de ciclos de estudos pode ser incluída na plataforma da A3ES sem intervenção humana. É um enorme avanço numa área em que o tempo e a concertação de

disponibilidades atrasava os processos e consumia uma energia desnecessária.

No eixo dos recursos humanos, a Agência manterá em 2025 o Plano de Formação, reforçado com as componentes que relacionadas com a melhor utilização da plataforma (SIA3ES), com a participação em ações internacionais, designadamente organizadas pela ENQA, com a utilização de instrumentos proporcionados pela Inteligência Artificial, com a estruturação da documentação e arquivo da Agência e com domínios pontuais abrangendo áreas temáticas convergentes com os processos de avaliação, com a cibersegurança, com as facilidades linguísticas e com a informática na ótica do utilizador. Esta última área abrangerá a melhor gestão da plataforma afeta à contabilidade e à gestão financeira, bem como o seu relacionamento com o SIA3ES, garantindo uma fluidez na execução dos compromissos com os colaboradores externos (avaliadores e outros colaboradores).

As alterações que têm sido introduzidas nos últimos anos nos procedimentos de avaliação obrigam a elaborar um novo Manual de Qualidade e a visitar o Regulamento de Avaliação, integrando neste documento as medidas entretanto decididas, muitas delas decorrentes dos resultados da avaliação institucional.

Neste capítulo, haverá que contar com a entrada em funcionamento do novo sítio da Agência, após a sua preparação que decorreu em 2024. Será uma estrutura mais amigável e com uma melhor estrutura da informação referente aos processos de avaliação (Relatórios de Avaliação, Decisões, Avaliadores, Projetos internacionais, Publicações, etc.).

9. PARCERIA PROSPETIVA

9.2. Assembleia da República

9.1. Temas de reflexão na área da produção de conhecimento

Na sequência das Conferências Internacionais organizadas pela A3ES, prevê-se que a Agência possa organizar um outro evento com essas características no final de 2025, desta vez abrangendo temas relacionados com o funcionamento, a avaliação e a acreditação de ciclos de estudos em associação internacional, nomeadamente incidindo a metodologia do *European Approach*.

Após a Conferência Internacional de novembro de 2024 e integrando também o parecer emitido em fevereiro desse ano pelo Conselho Científico sobre os modelos de doutoramento, será elaborado um documento de orientação que permita identificar os aspetos inovadores dos novos programas de doutoramento e refletir sobre as diversas características que devem condicionar com maior expressão o funcionamento destes programas. Capacidade de orientação, ligação à investigação científica, multidisciplinidade na sua

estrutura, organização em associação, cooperação com entidades não académicas, expressão de competências transversais e transferíveis e definição clara dos programas de investigação são aspetos diversos de uma mesma realidade e que permitirão dar suporte a este grau académico.

Está igualmente presente nas atividades previstas para 2025 a apresentação ao Programa ERASMUS+ de uma candidatura incidindo sobre os programas de doutoramento, tema já anteriormente referido. A previsão, que decorre dos contactos entretanto lançados, permite estruturar um consórcio com Agências de Avaliação e Acreditação europeias e alguns Instituições de Ensino Superior que incluem esta problemática nos seus planos de atividade.

A Agência continuará a desenvolver estudos sobre os mestrados, explorando a apreciação introdutória entretanto realizada e suscitando colaboração externa para encontrar explicações relativas ao enorme fluxo de propostas que, nos últimos anos, têm sido submetidas para avaliação e acreditação.

No caso das micro-credenciais, não sendo uma área da responsabilidade da A3ES, haverá necessidade de maior esclarecimento sobre este padrão de oferta, sabendo que ela se cruza com a oferta de graus académicos e que está a ser fortemente impulsionado pela Comissão Europeia.

Uma atenção também será concedida às formações superiores não conducentes a grau. Reúnem os designados Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), da iniciativa das Instituições do sistema Politécnico, mas que se cruzam com as respetivas licenciaturas. A avaliação destas formações, que está a ser realizada pela DGES, desperta uma atenção especial pela inserção que estas formações têm no sistema de ensino superior.

O Relatório de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal foi apresentado pela A3ES à Assembleia da República e ao Conselho Nacional de Educação em dezembro de 2024. Constitui um elemento fundamental que será integrado no Relatório de Gestão de 2024, a elaborar no primeiro trimestre de 2025.



9.3. Conselho Consultivo

As relações da A3ES com o seu Conselho Consultivo têm lugar ao longo do ano, através de contactos maioritariamente bilaterais.

Merece referência o diálogo que a A3ES tem estabelecido com as Ordens Profissionais, principalmente no que respeita à produção de Pareceres sobre os ciclos de estudos inseridos nas respetivas áreas profissionais. Para além desta atividade, outras iniciativas deverão ser desenvolvidas associando as Ordens Profissionais, incluindo a reflexão sobre a definição dos parâmetros orientadores para apoiar as atividades de avaliação da responsabilidade da A3ES.

Os outros membros do Conselho Consultivo são normalmente envolvidos nas questões que afetam o funcionamento do sistema de avaliação do ensino superior, com especial referência para as entidades representativas das Instituições de Ensino Superior.

Há, contudo, um momento para o qual o Conselho Consultivo é chamado a emitir o seu Parecer. Esse momento coincide com a apresentação do Plano de Atividades, situação que ocorre normalmente no final de cada ano.

9.4. Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores mantém um acompanhamento das atividades da A3ES, não só analisando os documentos que estatutariamente o Conselho de Administração tem de lhe apresentar, como também através de Memorandos temáticos que evidenciam as diversas atividades da Agência. A relação traduz uma proximidade refletida nas reuniões anuais realizadas. Em 2025 estão previstas reuniões conjuntas com o Conselho de Curadores para analisar o Relatório de Gestão (2024), o Plano de Atividades (2025), o orçamento executado (2024), a nova proposta de orçamento (2025), o Plano Estratégico (2025-2028) e ainda alguns temas de interesse para o desenvolvimento da Agência (resultados da Avaliação Institucional e a problemática do Ensino da Medicina), associando-se à apreciação global do funcionamento da Agência.





A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PARTE III

INDICADORES DE EXECUÇÃO

Quadro 4 – INDICADORES DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ATIVIDADE	2025
OE1.1	Avaliação/Acreditação de Ciclos de Estudo	- NCE (Nº) - 300 - ACEF (Nº) - 1200 - PERA (Nº) - 90 - FOLLOW-UP (Nº) - 140
OE1.2	Sistemas Internos da Garantia da Qualidade	Elaboração de um quadro orientador para a implementação/desenvolvimento dos SIGQ
OE1.3	Avaliação dos CE em Associação Internacional	Ciclos de estudos (nº) – 30
OE2	Avaliação institucional	- Acompanhamento de follow-up das IES acreditadas por 1 ano (nº) - 12. - Análise dos inquéritos (nº) - 200
OE3	Simplificação dos procedimentos de Avaliação	70 % ACEF avaliados por Via Verde 15% ACEF avaliados por CAE s/visita 15% ACEF avaliados por CAE c/ visita 66 % PERA avaliados por Via Verde 34 % PERA avaliação por CAE
OE4	Internacionalização	- Participação em projetos ERAMUS+ - (nº) - 3 - Participação nas ações da CPLP - Colaboração na avaliação dos CE de Macau
OE5	Cooperação europeia	- Participação em ações da ENQA (nº) - 6 - Participação em ações da EUA (nº) - 2
OE6	Qualidade Interna	- Conclusão dos canais de comunicação direta IES/A3ES/DGES - Novo site da A3ES - Ações de Formação (nº) - 15 - Desenvolvimento de um modelo de carreira para os colaboradores da A3ES
OE7	Parceria Prospetiva	- Conferência internacional sobre a acreditação de ciclos de estudos em associação internacional - Desenvolvimento de estudos temáticos: Mestrados e algumas áreas específicas resultando da análise dos resultados da avaliação institucional; - Elaboração do Plano Estratégico para 2025-2029

PARTE IV

NOTAS FINAIS

A estratégia proposta para o início de um novo ciclo de atividades assegura a continuidade dos vários eixos que têm caracterizado o funcionamento da Agência nos últimos quatro anos procurando, por outro lado, corresponder aos quatro pontos prioritários desenvolvidos na Introdução.

Os aspetos centrais desses eixos de atuação incluem, em primeiro lugar, uma abordagem simplificada dos mecanismos de avaliação e acreditação, abrangendo nesta fase os ciclos de estudos em funcionamento. A decisão decorre, a nível nacional, da conjugação de dois aspetos. Um primeiro reflete a experiência de cerca de doze anos de avaliações, ao longo dos quais tem sido integrada uma cultura de qualidade no desempenho das Instituições de Ensino Superior. O segundo aspeto resulta da avaliação institucional lançada em 2022/23, a qual traçou um quadro bem ilustrado da situação do sistema português de ensino superior. Estes dois aspetos permitiram definir princípios diferenciados que irão ser utilizados no relacionamento da Agência com as Instituições. O impacto das conclusões da avaliação institucional foi apresentado no capítulo 4. deste Plano de Atividades.

9 > COM (2024) 147 final – Recomendação do Conselho relativa a um Sistema Europeu de Garantia da Qualidade e Reconhecimento no Ensino Superior, 27 de março de 2024.

A nova abordagem corresponde também a um padrão de relacionamento que está em linha com as boas práticas europeias. Muitas das Agências congéneres da A3ES condicionam as relações de acreditação de ciclos de estudos propostos pelas IES da sua área geográfica apenas recorrendo aos resultados da avaliação institucional.

Também nesse sentido se pronunciou a Comissão Europeia, tentando fazer a síntese das boas práticas das Agências, afirmando que “a evolução para uma abordagem institucional de garantia de qualidade” deverá “limitar a acreditação obrigatória dos programas pelas Agências de garantia de qualidade à acreditação inicial de novos programas e introduzindo procedimentos de auto-reacreditação no processo interno de garantia de qualidade”⁹.

Os resultados do processo de avaliação institucional 2022/23 deverão, ainda, ser explorados de forma a facilitar uma caracterização mais aprofundada e segmentada da situação do sistema português de ensino superior. Os diversos capítulos nos quais se desdobrou a avaliação possibilitam um aprofundamento da situação das Instituições, abordando os diversos aspetos sobre os quais recaiu essa avaliação: governança e organização interna, gestão da qualidade, ensino, envolvimento na investigação científica, internacionalização, gestão da qualidade e projetos futuros.

Durante o ano de 2024 multiplicaram-se as propostas de ciclos de estudos em associação internacional. Esta tendência é o resultado de uma maior abertura internacional assumida pelas Instituições e também devido à estruturação de diversas “Universidades Europeias”, aprovadas no âmbito do programa Erasmus+. No final de 2024 as IES portuguesas integravam 25 “Universidades Europeias”, as quais definiam campos de atuação diversificados. Todos estes

projetos identificaram ciclos de estudos que deveriam ser criados em associação. Durante o ano de 2024 foram acreditados 14 ciclos de estudos com perfil internacional, número este que se admite que possa ser duplicado em 2025.

No âmbito das prioridades ganha especial destaque a melhor definição dos sistemas internos de gestão de qualidade. Como foi referido, esta característica foi abordada na avaliação institucional. Um número elevado de IES registou problemas, de diversa dimensão, na estruturação dos seus sistemas de gestão da qualidade. Em 2025 a Agência vai elaborar um quadro orientador sobre estes sistemas, de forma a poder apoiar as Instituições na reestruturação dos seus sistemas. Esse quadro orientador deverá ser ajustado por cada Instituição em função das suas dinâmicas, da sua dimensão, do seu grau de internacionalização e do nível da sua investigação. O sistema de gestão da qualidade será uma plataforma que será alimentada por informação decorrente do funcionamento da Instituição e, simultaneamente, deverá estar preparada para detetar incongruências no sistema, sugerindo procedimentos para reformular ou melhorar o seu desempenho.

O ano de 2025 iniciar-se-á sob o signo da formação, prioridade que será organizada em diversos patamares. Um primeiro nível abrange os técnicos das Instituições de Ensino Superior nas várias temáticas que decorrem do relacionamento quotidiano com a A3ES. São iniciativas que foram lançadas ainda em 2024 e que abrangeram então os procedimentos avançados de avaliação, a organização de ciclos de estudos em associação internacional e a estruturação de ciclos de estudos na modalidade de Ensino a Distância. Alguns destes temas terão de ser revisitados em 2025, designadamente em formatos de formação que

melhor se ajustem a um diálogo presencial e/ou em pequenos grupos. Registe-se que as ações empreendidas em 2024, em formato virtual, tiveram, por cada ação, uma procura sempre da ordem dos 200 participantes.

Um segundo nível de sensibilização abrangerá os peritos selecionados como avaliadores. As opções da A3ES têm recaído em membros do corpo docente do sistema nacional e internacional de ensino superior, sempre com experiência de gestão de topo e/ou de avaliação de ciclos de estudos. Em 2025 a Agência irá introduzir uma outra vertente relacionada com o reforço da independência e da objetividade de análise. Embora estes critérios estejam bem desenvolvidos na documentação que é fornecida aos avaliadores, no início das suas colaborações com a Agência, a experiência demonstra que é necessário persistir na abordagem daqueles aspetos, para condicionar positivamente as avaliações da iniciativa da A3ES. Uma primeira abordagem desta sensibilização, com este sentido, foi realizada no final de 2024 e o sucesso da mesma foi evidente.

Finalmente um terceiro nível de formação dirige-se para a estrutura interna da Agência. Neste plano, trata-se de dar sequência às iniciativas realizadas em 2024 e que têm abrangido a totalidade dos colaboradores da A3ES. Uma nota especial deve ser evocada pois, sempre que possível, estas ações de formação poderão ter um carácter internacional. A ENQA e outras entidades internacionais têm oferecido ações de sensibilização e de formação que se revelam importantes pois permitem que os técnicos da Agência, designadamente os Gestores de Procedimento, tomem contacto com as realidades de outros países nos domínios da avaliação de ciclos de estudos, do relacionamento com as IES e da forma como os padrões da ENQA são, noutras latitudes, entendidos.

A Agência manterá esta abertura internacional, acompanhando as dinâmicas das Instituições de Ensino Superior e valorizando, por via desses contactos, os seus eixos de intervenção, num quadro de grande convergência com as principais tendências do sistema europeu.

Esta abertura internacional estender-se-á aos países da CPLP, com os quais foi possível construir nos últimos anos uma rede de confiança e uma orientação de cooperação. As Agências dos países de expressão portuguesa têm beneficiado desta cooperação, a qual preenche diversas áreas de colaboração com interesse mútuo.

O Plano de Atividade da A3ES foi apresentado ao Conselho Consultivo para emissão de Parecer. A reunião deste órgão decorreu no dia 27 de novembro de 2024. O Parecer foi positivo, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Plano foi igualmente apresentado ao Conselho de Curadores e analisado na sua reunião de 6 de dezembro de 2024. O respetivo Parecer foi igualmente positivo, havendo apenas algumas considerações adicionais no que respeita à elaboração futura do Orçamento.

Lisboa, Novembro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Doutor João Guerreiro, *Presidente*

Prof^a. Doutora Helena Avelino, *Vogal Executivo*

Prof. Doutor João Queiroz, *Vogal Executivo*

Prof^a. Doutora Anália Torres, *Vogal não executivo*

Prof. Doutor Miguel Faria, *Vogal não executivo*

Prof^a. Doutora Teresa Restivo, *Vogal não executivo*

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior



ACTIVITY PLAN
OF THE AGENCY
FOR THE ASSESSMENT
AND ACCREDITATION OF
HIGHER EDUCATION 2025

Lisbon, November 2024

TABLE OF CONTENTS

PART I
INTRODUCTION AND FRAMEWORK

36
1. INTRODUCTION

38
2. FRAMEWORK
2.1. National framework
2.2. International framework

PART II
ACTIVITY PLAN FOR 2025

43
3. ASSESSMENT FOR
QUALITY IMPROVEMENT
3.1. Study Programmes
3.2. Internal Systems of Quality Assurance
3.3 Assessment of Study Programmes in
International Association

47
4. INSTITUTIONAL ASSESSMENT
ADAPTED TO THE DIVERSITY
OF THE SYSTEM

50
5. SIMPLIFICATION OF
ASSESSMENT PROCEDURES

52
6. INTERNATIONALISATION

54
7. EUROPEAN COOPERATION

55
8. INTERNAL QUALITY

56
9. FORWARD-LOOKING PARTNERSHIP
9.1. Topics for reflection in the area of
knowledge production
9.2. Parliament (Assembly of the Republic)
9.3. Advisory Board
9.4. Board of Trustees

PART III
60
EXECUTION INDICATORS

PART IV
62
FINAL NOTES

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PART I

INTRODUCTION
AND FRAMEWORK

1. INTRODUCTION

In 2025, a new relationship between the **Agency for Assessment and Accreditation of Higher Education (A3ES)** and higher education institutions will be established. There are four points we would like to focus on in this area covering the assessment and accreditation of study programmes, international openness, the definition of a guiding framework for quality management systems, as well as training initiatives that will involve different agents involved in quality assessment processes.

As regards assessments and accreditations, 2025 will fully introduce the various ways of simplifying assessment processes. These simplifications were foreseen as one of the consequences of institutional assessment. Adopting them will give higher education institutions a greater sense of responsibility. After about 12 years of successive assessments of studies programmes and considering the results that the Agency has identified and reported in recent years, it is possible to associate a significant number of institutions with procedures that reveal concerns about guaranteeing the quality of their own studies programmes. The establishment of Quality Offices in the institutions and the experience gained from various processes carried out in recent years make it possible to recognise that Institutions that have also achieved good results in institutional assessment are well-positioned to lead their proposals for the renewal of accreditation of ongoing study programmes while ensuring compliance with the relevant quality standards.

A second point that will be a focus of the Agency's activities covers various aspects related to internationalisation. One of these relates to clarifying and monitoring the assessment and accreditation of study programmes in international association, regardless of the method adopted. However, the European Approach methodology is becoming more and more used, which gives rise to a greater sense of trust within the European Agencies. In any case, it requires dialogue between Agencies and the setting up of agreements that make it possible for these study programmes to operate.

Also under this topic, reference should be made to the Agency's greater and more active involvement in the international context. Its commitments to the *European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA)* and its participation in ENQA initiatives have multiplied, reflecting positive aspects in terms of the qualification of its internal workings.

At the level of the Community of Portuguese-Speaking Countries (CPLP), the relationship and dialogue with the agencies of Portuguese-speaking countries have led to joint projects, through which mutual benefits have been generated and a trend has been clarified toward aligning the parameters and criteria for evaluating the quality of study programmes and institutions.

A third point addresses the issue of internal quality management systems. The assessment of these systems was recently analysed as part of the institutional assessment. The results revealed several weaknesses that affect a large number of institutions. The Management Board's reflections

and decisions arising from the institutional assessment process have highlighted the need to strengthen their quality management systems. Therefore, the Agency will design a guideline to help institutions better structure their quality management systems.

Finally, a fourth topic, to be developed alongside the execution of the three aforementioned points, concerns the promotion of different lines of training that provide qualified support for the priorities. These initiatives are targeted at well-identified audiences, covering various segments of stakeholders committed to Higher Education. Some of these actions already began in late 2024. Their expansion over 2025 will prove to be

essential, covering general procedures, issues such as the accreditation of study programmes in operation given the latest Decisions, the qualification of the teaching staff, curricula that are structured on options, alternative pathways or specialisations, assessment methods for associated study programmes (with a special focus on international associations), distance learning, the current challenges of artificial intelligence and also IT services that have facilitated dialogue between the management applications installed in the institutions.



2. FRAMEWORK

2.1 National framework

The evolution of the National Higher Education System, in the transition to 2025, will involve some changes that will contribute to a better clarification of performance.

The first issue concerns two professional statuses that determine the integration of teaching and research staff into the activities carried out by Higher Education Institutions. This involves the revision of the Statute of the Scientific Research Career and the creation of the Statute of the Teaching and Research Staff of Private Higher Education Establishments. The latter has been reformed several times over the years and is a key legal framework for better structuring non-state higher education institutions. The validation of careers, the duties and responsibilities of each professional level, the way recruitment is carried out are some of the options that should be set, and which will give a new boost to these Institutions. The Scientific Research Career Statute addresses the expanding growth of scientific research activities within institutions, resulting in a rise in the number of researchers. This Statute provides a framework that enables the establishment of a new functional structure for them.

In 2023, the Legal Framework for Higher Education Institutions (RJIES) was first assessed by an Independent Commission set up by the

previous government. Currently, the government and the National Parliament intend to review this framework, taking advantage of 17 years of experience. The conclusions of the revision of this Statute will have an impact on the Higher Education System as a whole, conditioning the governance system of the Institutions, the structuring of the national network, the deepening of autonomy and the revisiting of the binary system. The revision of the Legal Framework for Higher Education Institutions (RJIES) is seen as a real priority.

As part of the Recovery and Resilience Plan, a number of programmes have been launched for higher education: “Impulso Jovens STEAM”¹, “Impulso Adultos” and “Impulso Mais Digital”. These are programmes designed to support interventions in developing areas, promoting partnerships, encouraging the sharing of experiences and the mobility of academic communities. Many public and private institutions are part of the initiatives designed under these programmes. The “Impulso Mais Digital” programme planned a specific approach in the areas of Medicine and Agricultural Sciences. These programmes will run until 2026, so it's too early to reach any conclusions.

¹ >STEAM - Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics.

Finally, it is worth mentioning the effort made to intervene in the model of qualification for teaching in pre-school education and primary and secondary education. The need for teachers at these levels has led to the study of some changes in the legal framework, by broadening the scope for recruiting teachers, by creating appropriate training procedures and looking to mobilise candidates with postgraduate degrees.

2.2 International framework

Over the last two years, the European Commission has raised a few challenges that made countries and higher education institutions focus their attention on certain topics.

In its proposal for a ‘European strategy for universities’², the European Commission presents a set of measures aimed at mobilizing governments and higher education institutions.

This strategy is based on four key objectives. The first objective is to strengthen the European higher education system by promoting greater cooperation between national institutions, supported by a framework of financial instruments designed to facilitate this alignment. The Erasmus+ and Horizon Europe programmes are the main pillars of this strategy.

The second goal focuses on recognizing universities as the basis of the European way of life, including in this concept quality, diversity, inclusion and democratic practices.

To achieve these goals, universities need to be able to benefit from adequate resources to guarantee the qualification of a growing number of young people, to develop a solid level of scientific production and to be responsible for spreading the skills needed to develop the ecological, energy and environmental transitions, which will be the third goal.

Finally, the European Commission believes that the role of universities is essential as agents of intervention on a global scale, which is why a high degree of international co-operation should be guaranteed, helping to strengthen higher education systems in partner countries.

² >COM (2022) 16 final – Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on European strategy for universities, 18th January 2022.



Achieving these goals should be done through the development of structuring and emblematic initiatives. The development of the “European Universities” programme is one of the activities that has received the most attention from the European Commission. Long-term strategic alliances between European universities could help to consolidate Europe's identity and values, as well as its excellence and transformation ability. Thus, from the start, the European initiative associated with alliances seeks not only innovation, but also to go beyond conventional borders. Note that the alliances established in the meantime are diverse in terms of both composition and content.

This includes institutional and formal initiatives related to the definition of legal models for partnerships and associations of institutions, the issuing of joint European degrees and the creation of a European Student Card.

More recently,³ the European Commission, in a new Recommendation, addressed the issue of the European quality assurance system. The assumptions of this Recommendation underline the need to simplify assessment and accreditation procedures, to standardise assessment parameters between the countries associated with the Bologna reform and to facilitate the equivalence of degrees awarded by Higher Education Institutions included in the *European Quality Assurance Register for Higher Education* (EQAR).

The Recommendation essentially covers the following aspects:

- Ensuring that quality assurance systems meet the main challenges of social and economic change;
- Protecting core academic values;
- Valuing teaching and learning outcomes for personal development and employability;
- Reducing red tape and therefore reducing costs;
- Increasing the transparency of assessment results by valorising the database DEQAR⁴;
- Encouraging transnational co-operation, particularly at European level, considering the accreditation of joint study programmes, the award of the European Label and the possibility of automatic degree acknowledgement, requiring close co-operation between national authorities.

The consolidation of the ‘European Universities’ programme and the standardisation of the *European Approach* methodology are crucial elements that have been well adopted by Portuguese Higher Education Institutions and which the Agency for the Assessment and Accreditation of Higher Education (A3ES) has invested in informing and simplifying the respective procedures.

³ > COM (2024) 147 final – Council Recommendation on a European Quality Assurance and Recognition System in Higher Education, 27th March 2024.

⁴ > Database of External Quality Assurance Results (DEQAR), database currently under construction that will integrate all the cycles of studies assessed by the Agencies registered in EQAR.

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PART II

ACTIVITY PLAN FOR 2025



The Activity Plan for 2025 closely follows the guidelines set out in the A3ES Strategic Plan, drawn up for the period 2021-2024. The Plan's execution has been monitored annually through the various Activity Plans. There was a very high level of alignment with the various indicators that were initially selected, a situation that was made clear in the successive Management Reports presented. Only the annual forecast for the study programmes sent for accreditation was not in line with the figures initially foreseen due to the initiatives of the Higher Education Institutions and their dynamism, which clearly exceeded the initially acceptable dimension.

The Activity Plan for 2025 still uses the guidelines of the previous Strategic Plan, although it presents several ideas that should contribute to the future Strategic Plan for 2025-28. It was decided that this new consideration of the Agency's strategic development for that four-year period should be deferred to the new cycle of activity of the Management Board.

The four priorities set out in the Introduction of this Plan are distributed among the various chapters, given that it was decided to ensure that the structure of the Plan should be adjusted to the Strategic Plan 2021-2024.

At the end of this Activity Plan, a table of achievement indicators is presented to guide the Agency's activities throughout 2025 and to estimate A3ES's overall performance during this year.

3. ASSESSMENT FOR QUALITY IMPROVEMENT

3.1. Study programmes

Institutional assessment has made it possible to identify the dynamics of Portuguese Higher Education Institutions (HEI) over the last six years. The procedures were carried out in a consistent way for all the HEIs: production of the Self-Assessment Reports, creation of the External Assessment Teams (CAE) with student participation and international evaluators, visits to the HEIs with meetings involving the various segments of the academic community, preparation of the Preliminary Reports by the responsibility of the External Assessment Teams (CAE), submission of the Decisions by the HEIs, drawing up of the Final Report and, finally, a decision by the Management Board after analysing the various elements resulting from these procedures.

From the start of this process, it was stipulated that the assessment mechanisms of the study programmes could, in the future, be changed to be simplified. The internal resilience of quality management systems should provide each institution with information that shows their ability to guide the assessment of the study programmes.

This closer look at institutional reality led to the drawing up of a general framework for future relations, with an impact on the assessment and accreditation of the study programmes in operation⁵. The results of the institutional evaluation indicate that, in terms of the trust desired in the relationship

between A3ES and each institution, there is a corresponding requirement that defines the level of responsibility each institution must assume. This new dialogue model between A3ES and the institutions will significantly simplify administrative procedures, avoid the appointment of External Assessment Teams, in some cases reduce the number of visits and shift the monitoring of the institutions' operations to non-periodic and random contacts, a process that is close to what is known as "via verde".

The model presented is in line with other European agencies, and in some countries, it is even more extensive, including new study programmes. When the mechanisms of this step are fulfilled, the relationship will probably evolve to new stages, with a different balance regarding the trust-responsibility dynamic.

For 2025, the forecast for the study programmes is shown in [Table 1](#).

The New study programmes submitted at the end of 2023 (NCE 23) are almost completed. There is also a group of NCE 24, submitted in the first quarter of 2024, which are in the final stages of assessment. In 2024, the Agency had to assess and take decisions on two groups of New study programmes (NCE), and, together with the institutional assessment procedures, this was a period of great activity concentration.

⁵ > Deliberation no. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for cycles of studies in operation.

Table 1 – FORECAST OF THE STUDY PROGRAMMES TO BE ASSESSED IN 2025, ACCORDING TO CATEGORIES

CATEGORY OF STUDY PROGRAMMES	ASSESSMENT SYSTEM	TOTAL (Nº)
NCE 23 <i>(New study programmes)</i>		-
NCE 24 <i>(New study programmes)</i>		50
NCE 25 <i>(New study programmes)</i>		250
ACEF 23/24	VIA VERDE	100
	STANDARD ASSESSMENT	150
ACEF 24/25	VIA VERDE	740
	STANDARD ASSESSMENT	210
PERA 23/24	VIA VERDE	20
	STANDARD ASSESSMENT	22
PERA 24/25	VIA VERDE	38
	STANDARD ASSESSMENT	10
FOLLOW-UP	STANDARD ASSESSMENT	140
TOTAL	VIA VERDE	898
	STANDARD ASSESSMENT	832
	TOTAL	1 730

Source: SIA3ES

The study programmes (CE) in operation are a group that could exceed 1500 CE to be assessed in 2025, corresponding to two submission periods (end of 2023 and end of 2024). The assessment of these study programmes depended on the conclusion of the institutional assessment, as it was expected that a simplification regime could be introduced into these procedures. The introduction of this regime will result in a significant reduction in administrative issues, and it is expected that this simplification could cover around 70% of all the study programmes in operation (ACEF). The study programmes (CE) in these cases must, however, be registered on the A3ES platform, thus proving that they fulfil the legal requirements for these study programmes.

Another set of study programmes that will be part of the Agency's activity in 2025 includes the study programmes (CE) that constitute the special requests for accreditation renewal (PERA). These are study programmes that will be assessed out of the normal period in the respective scientific area. Around 140 study programmes will be assessed. The simplification procedures defined will also cover this category of study programmes.

Our forecast for 2025, reflected in [Table 1](#), includes just over 1700 study programmes.

3.2. Internal Systems of Quality Assurance

The assessment and certification of the Internal Systems of Quality Assurance was suspended in 2022 according to the way it had been carried out. The analysis of these systems was transferred to Institutional Assessment. The Guide for this assessment included a dedicated chapter on Quality Management. All the External Assessment Teams (CAE) included an expert whose sole task was to analyse the respective chapter of the Self-Assessment Report, to monitor this issue during the CAE's visit to the institution and, in the end, to make a specific contribution to the CAE's Final Report.

A very high number of institutions (60%) were rated **sufficient** or **insufficient** in the 'Quality Management' category. This will result in a great many activities to follow up, in most cases at the end of the respective accreditation periods.

It is therefore important to set out a new guiding framework for Internal Systems for Quality Assurance as a reference for initiatives to develop and/or strengthen these Systems. It will also be an excellent guide for external assessments (particularly for monitoring institutional assessments). It is proposed that, in 2025, the existing framework⁶ can be reassessed, considering the ENQA parameters, the national legislation published in the meantime, the evolution of the European higher education system, as well as the situation revealed by the institutions in their responses to institutional assessment. The proposal for a guideline will be drawn up, initially, by an external group of experienced evaluators who have not only monitored the past certification of Internal Systems for Quality Assurance (SIGQ) but have also been part of the CAEs during institutional assessment.

The need to integrate the information that must be associated with the submission of the study programmes with the information that will be produced within the scope of the quality management system is particularly important. These aspects agree on a high level and avoid double production of information within the Higher Education Institutions.

This line of activity, related to Quality Management, should lead to a Seminar organised in cooperation with the Portuguese Association of Private Higher Education (APESP), the Coordinating Council of Higher Polytechnic Institutes (CCISP) and the Council of Rectors of Portuguese Universities (CRUP) to debate the corresponding Guideline and agree on its content.

⁶ > SANTOS, Sérgio Machado dos [2011] – Comparative analysis of European processes for the assessment and certification of internal quality assurance systems, Lisbon, A3ES READINGS.

3.3. Assessment of Study programmes in International Association

The huge increase in the study programmes in international association, which include at least one national higher education institution, has required A3ES to define a strategy to adapt to the assessment and accreditation of these study programmes. In 2024, significant progress was made in clarifying the mechanisms that can facilitate the accreditation of these study programmes. It should be noted that the creation of the ‘European Universities’ under the Erasmus Programme brought the possibility of structuring joint study programmes to the level of inter-institutional cooperation. It is an organisational model that benefits from the experience of the *Erasmus Mundus* master's degrees and that enhances the international nature of the higher education system by promoting mobility, the comparison of scientific strategies and the identification of the best options for undergraduate and postgraduate training.



The different types of assessment and accreditation mechanisms for the study programmes in international association can be based on two methods, always based on agencies that are part of the ENQA/EQAR universe:

- Bilateral or multilateral assessment and accreditation, consisting of private agreements between Agencies;
- Assessment and accreditation under the European Approach, corresponding to a procedure formally established by the Council of Ministers of the Bologna Follow-up Group, with easy acknowledgement by the European Commission.

In this regard, Portuguese legislation allows the use of the results of assessment and accreditation procedures carried out by foreign and international institutions, provided that they carry out their activities in accordance with the principles adopted by the European quality assurance system for higher education.⁷

In 2024, A3ES organised a training course for Higher Education Institutions' International Cooperation Offices. In 2025, the training and monitoring agenda will be strengthened given the expected increase in the creation of these study programmes.



⁷ > Article no. 41 of Decree-Law no. 74/2006 of 24th March, with subsequent amendments.

4. INSTITUTIONAL ASSESSMENT ADAPTED TO THE DIVERSITY OF THE SYSTEM

As mentioned, in 2022 and 2023 the Agency began institutional assessment, which covered all Portuguese Higher Education Institutions (IES). The universe covered by this assessment (**Table 2**) is slightly smaller than that which was assessed in 2016/17. The difference is due, on one hand, to a small number of institutions that have been closed in the meantime, but also due to some mergers and integrations.

Table 2 – HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS SUBJECT TO INSTITUTIONAL ASSESSMENT
(2016/17 and 2022/23)

TYPES OF HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS	INSTITUTIONAL ASSESSMENT	
	2016/17 (Nº OF INSTITUTIONS)	2022/23 (Nº OF INSTITUTIONS)
PUBLIC UNIVERSITIES	16	16
PRIVATE UNIVERSITIES	22	20
PUBLIC POLYTECHNICS	20	20
PRIVATE POLYTECHNICS	53	41
TOTAL	111	97

Source: SIA3ES

From the results that have already been analysed, the follow-up tasks for Higher Education Institutions, to analyse how the conditions stipulated in the respective decisions have been met, will be demanding, although they will last for at least three different years (Table 3).

Table 3 – INSTITUTIONAL ASSESSMENT RESULTS (2016/17 and 2022/2023)

TYPES OF ACCREDITATION	2016/17 (Nº DE INSTITUIÇÕES)	2022/23 (Nº DE INSTITUIÇÕES)
FULL ACCREDITATION	7	32
CONDITIONAL ACCREDITATION	95	57
NON-ACCREDITATION	9	6
PROCESSES NOT YET CONCLUDED	-	2
TOTAL	111	97

Source: SIA3ES

The results of the institutional assessment (2022/23) will have an important impact on A3ES's relationship with the institutions, as mentioned above. These results will allow for a differentiation in the way the study programmes are assessed, simplifying some of the mechanisms that have traditionally been part of these operations. Thus, the creation of External Assessment Teams (CAE) may not be necessary in many situations, as previously pointed out, a procedure that covers a significant number of study programmes in operation (in the process of renewing their accreditations) and avoids the involvement of a significant number of experts. In other situations, CAE is asked to

indicate the type of assessment (whether a visit is required), a proposal that must be validated by the Management Board.

The institutional assessment, closed at the end of 2024, requires a performance review so that the positive aspects explained during the process can be benefited from in the future, as well as identifying the less positive issues that need to be improved.

A first initiative was already carried out in 2024. Two sessions were organised in Lisbon and Porto, inviting all the national evaluators, to discuss the main problems associated with logistics and the inherent nature of the process.

At the beginning of 2025 there will be other initiatives concerning the analysis of procedures associated with institutional assessment:

- The result of two surveys, launched on the various general aspects of institutional assessment, covering all the experts (national and international) and all the leaders of the institutions;
- Overall assessment of the institutional assessment, the responsibility of the Management Board, with the contribution of the Thematic Assessment Team which assisted in the overall process;
- Discussion of institutional assessment issues at the next meeting of the Scientific Council, expected to be held in the first quarter of 2025.

Finally, it would be interesting to identify, from the information provided in the Self-Assessment Reports, some specific themes that allow for a better characterisation of the Portuguese higher education system and that require more extensive research. This line of analysis, in addition to the specific themes, can be divided into scientific areas, higher education subsystems or even geographical locations. To achieve this, it is planned that the Agency will challenge the collaboration of Research Units belonging to the Portuguese science and technology system to move forward in this respect.



5. SIMPLIFICATION OF ASSESSMENT PROCEDURES

5.1. Guides, External Assessment Teams and Thematic Assessment Committees

Simplifying assessment procedures has been a constant concern of A3ES's recent activities. For several reasons, among which we can list the following:

- The procedures implemented by A3ES have completed two complete cycles of assessment of study programmes, of five years each, to which can be added a first cycle of a transitional nature, developed during the period when the Agency was set up;
- The two institutional assessments (2016/17 and 2022/23) were conducted smoothly, reflecting the demands in their preparation by Higher Education Institutions, which led to a generalised approach to the consolidated quality management principles;
- The interaction of Higher Education Institutions and A3ES with different international institutions and evaluators, mainly from Europe, which is gradually introducing quality standards that contribute to greater demands in these procedures and the acceptance of a quality culture;
- The creation of Quality Offices in most institutions, with experienced technicians and guaranteeing a good relationship with the Agency's services, which is new compared to the practice of those institutions up until ten years ago.

The Information Notes published in 2024 are part of this, but will be fully applied from 2025 onwards.

Information Note no. 1 defines several requirements that must be guaranteed in the study programmes assessment within the scope of the third cycle of assessments (2023-2028). These are matters that mean standardising procedures, covering aspects that should be taken into account when drawing up Reports, suggesting mechanisms for better management of the A3ES Information System (SIA3ES), creating ways to quickly communicate certain characteristics of institutions that require mid-term changes and, finally, setting the periods for submitting study programmes, not only for new proposals, but also for those that need to be reconsidered.

Information Note no. 2 explains the procedures to be followed for submitting study programmes in the A3ES platform (SIA3ES), bearing in mind the commitments established with the Integrated and Modular Higher Education Management System (SIMGES) of the Directorate General for Higher Education (DGES). This approach allows the transfer of information between the two systems, from accreditation to registration, to take place automatically, avoiding direct manual intervention by the respective services.

At the end of 2024 **Decision n° 1342/2024**, referred to in section 3.1 of this Activity Plan, was published, defining the various situations in which administrative procedures can be simplified.

It is also in this area that collaboration protocols have been established with Higher Education Institutions to bring their platforms into dialogue with the A3ES platform and ensure that a significant amount of the information needed to characterise new study programmes or to identify changes made to current study programmes can be automatically transferred between platforms.

Follow-up, even in cases where the simplification rules have been fully implemented, should be increasingly developed, with greater responsibilities being transferred to the institutions and the consequent adoption of a trusting environment with greater development in the relationship between A3ES and the institutions.

This follow-up task will be more qualified if the people involved on both sides (the Institutions and the Agency) can work with common references and a convergent knowledge about the procedures involved in these processes, thus ensuring a high level of success. To this end, A3ES will promote several training programmes in 2025, which began in 2024, to discuss different issues associated with assessment and accreditation procedures. The topics covered, some of which have already been mentioned in the Introduction, will be the advanced procedures for accrediting study programmes (CE), distance learning, the assessment of study programmes in international association, the mechanisms for guaranteeing changes to the characteristics of CE, the articulated operation of the institutions' platforms with that of A3ES, etc.

6. INTERNATIONALISATION

The internationalisation chapter will continue to receive significant attention from A3ES in 2025. The various axes on which this strategy is centered will consolidate the actions developed in recent years.

As far as bilateral co-operation is concerned, A3ES should step up its participation in ERASMUS+ projects. A partnership of three European Assessment and Accreditation Agencies and three Higher Education Institutions from the countries of those Agencies is already in the process with a view to analysing doctorate models. The aim is part of a strategy to examine the functioning of these programmes, the preparation of supervisors, the establishment of Doctoral Schools, co-supervision modalities, interdisciplinary doctorates, pedagogical innovation, the inclusion of transversal competences, diversity, as well as the conditions (and possible blockages) of doctorates carried out in a non-academic environment.

It is worth considering some recent reflections by the CESAER Association⁸, which make some interesting recommendations for university leaders, business partners, political leaders and the institutions of the European Union. In these reflections, a series of case studies are used to compare some doctoral programmes carried out in a business environment with so-called 'normal' doctoral programmes.

Reflection on doctoral models, which is associated with research intensity, led A3ES to

join an ERASMUS+ project focusing on these areas in the African environment. Joining this project, which will have its greatest development in 2025, required, at the suggestion of A3ES, the integration of partners from Mozambique, namely the Mozambican National Council for Quality Assessment (CNAQ) and the Joaquim Chissano University.

Also, in terms of bilateral co-operation, it is worth noting the various bilateral and multilateral commitments that have supported the study programmes in international association. The accreditation of these study programmes (EC) has required agreements between various European partner agencies (those that are committed to the institutions that are jointly responsible for the study programmes), which define participation in the assessment process. All the Agencies acknowledge the assessment work carried out by the Agency that is chosen as the leader of the process. In some cases, a joint External Assessment Committee (CAE) may also be set up. This situation has been properly analysed in chapter 3.3.

Bilateral or multilateral co-operation for the accreditation of study programmes in international association experienced enormous growth in 2024. And by 2025 the forecast is for a greater number of study programmes in association than in the past. The institutionalisation of "European Universities" is an initiative that is fostering the growing creation of study programmes in international association.

<https://www.cesaer.org/content/5-operations/2024/20241017-phd-report/20241017-report-models-of-engagement-for-phds-with-non-academic-partners.pdf>

The institutional environment of the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP) has also been covered. The Forum of Accreditation and Regulation Agencies has functioned regularly, promoted by the Agency of the country holding the presidency of the Community. São Tomé and Príncipe is currently leading the Forum. Periodically, the Forum has met, either in person or remotely, and has planned several events aimed at converging the parameters used to assess quality of study programmes in different countries, as well as appointing assessors who are available to take part in assessments in different countries.

Macau has several Higher Education Institutions that have frequently requested the collaboration of A3ES. study programmes assessments and institutional assessments are at the heart of co-operation with this Autonomous Administrative Region of China. This will continue throughout 2025.



7. EUROPEAN COOPERATION

European cooperation includes the Agency's relationship with the European bodies that promote, regulate and cooperate within the European Higher Education Area.

The renewal of the accreditation that A3ES obtained from ENQA is now known, following an assessment process involving the main Portuguese stakeholders. At this stage, it is important to multiply the Agency's participation in the various ENQA events, covering not only the main topics related to the European Commission's strategy, but also the ongoing reflections that will lead to ESG reform. Moreover, co-operation with ENQA support makes it possible to deepen specific aspects related to assessment, accreditation, auditing, organisational culture and leadership, which have been debated in several *forums* organised by the different agencies within the ENQA universe.

A3ES's presence at ENQA's crucial moments (General Meetings and other events) has been ensured, *webinars* have raised enthusiasm among the Agency's staff and some training sessions covering the topics listed above have been attended by the Agency's Process Managers, to the enormous benefit of the Agency's operation.

It is expected that in 2025 these initiatives, developed within the scope of ENQA, will be extended.

A3ES has also been present at many events organised by various similar Agencies, as well as taking part in initiatives of the European University Association (EUA). In this context, A3ES has regularly attended meetings of the Council for Doctoral Education (EUA/CDE). Through this participation, the Agency has obtained varied information and qualified contacts that allow it to develop reflection on doctoral models.

8. INTERNAL QUALITY

The internal operations of the Agency in 2024 have prioritized two main areas.

The first was related to the team's stability, including the hiring of three employees (two Project Coordinators and a Science Manager dedicated to international relations), with the development of training activities and the study of the career model for the A3ES structure.

A second area covered the platform and stabilising its operation, not only in terms of information management, but also in terms of the relationship with Directorate General for Higher Education (DGES) and the Higher Education Institutions.

These themes will naturally develop in 2025, with particular emphasis on consolidating external relations at national level, because of our information system. The dialogue with the DGES platform still needs some adjustments, which will be made as part of the collaboration agreement established with this panel.

Integrating some of the functionalities of the A3ES management system with the Higher Education Institutions' platforms is also a priority. By the end of 2024, the dialogue between the respective platforms already covers around 50% of the institutions. Through this channel, a large part of the information needed to instruct the accreditation processes or the renewal of accreditation of study programmes can be included on the A3ES platform without human intervention. This is a huge step forward in an area where time and the need to organise resources used to delay processes and use up unnecessary energy.

In terms of human resources, in 2025 the Agency will maintain the Training Plan, reinforced with components related to better use of the platform (SIA3ES), taking part in international actions, particularly those organised by ENQA, using the tools provided by Artificial Intelligence, structuring the Agency's documentation and archives and specific areas covering thematic areas converging with assessment processes, cybersecurity, language resources and computer skills. This last area will cover better management of the platform for accounting and financial management, as well as its relationship with SIA3ES, guaranteeing smooth execution of commitments with external collaborators (experts and other collaborators).

The changes that have been made to assessment procedures in recent years have made it necessary to draw up a new Quality Manual and revisit the Assessment Regulations, incorporating into this document the measures that have been decided in the meantime, many of which arise from the institutional assessment results.

In this chapter, the Agency's new website will be operational after its preparation in 2024. It will be more user-friendly and better structured with information on assessment processes (Assessment Reports, Decisions, Experts, International Projects, Publications, etc.).



9. FORWARD-LOOKING PARTNERSHIP

9.1. Topics for reflection in knowledge production

After the International Conferences organised by A3ES, it is expected that the Agency will be able to organise another such event at the end of 2025, this time covering topics related to the operation, assessment and accreditation of study programmes in international association, particularly the *European Approach* methodology.

Following the International Conference in November 2024, and incorporating the opinion issued in February of that year by the Scientific Council on doctoral models, a guidance document will be drawn up to identify the innovative aspects of the new doctoral programmes and to reflect on the various characteristics that should have a more significant impact on the operation of these programmes. Guiding capacity, scientific research connections, a multidisciplinary structure, organisation in associations, co-operation with non-academic bodies, the expression of transversal

and transferable skills and the clear definition of research programmes are different aspects of the same reality that will make it possible to support this academic degree.

Also included in the activities planned for 2025 is the submission of an application to the ERASMUS+ Programme focusing on doctoral programmes, a topic already mentioned. The forecast, which stems from the contacts that have been made in the meantime, makes it possible to structure a partnership with European Assessment and Accreditation Agencies and some Higher Education Institutions that include this issue in their activity plans.

The Agency will continue to develop studies on master's degrees, exploiting the introductory assessment carried out in the meantime and calling on external collaboration to find explanations for the huge flow of proposals that have been submitted for assessment and accreditation in recent years.

As regards micro-credentials, as this is not an area for which A3ES is responsible, there is a need for further clarification on this offer pattern, knowing that it crosses over with the offer of academic degrees and that it is being strongly promoted by the European Commission.

Attention will also be paid to non-degree programmes. These include Higher Technical Specialization Courses (CTeSP), which are the initiative of institutions in the polytechnic system, but which cross over with their respective degrees. The assessment of these courses, which is being carried out by the DGES, is attracting special attention because of the place these courses have in the higher education system.

9.2. Parliament (Assembly of the Republic)

The Monitoring Report on the Higher Education Assessment in Portugal was presented by A3ES to the Portuguese Parliament and the National Council of Education in December 2024. It is a crucial element that will be included in the 2024 Management Report, to be drawn up in the first quarter of 2025.



9.3. Advisory Board

A3ES's relationship with its Advisory Board takes place throughout the year through mostly bilateral contacts.

It is worth mentioning the dialogue that A3ES has established with the Professional Associations, especially regarding the production of Opinions on the study programmes within the respective professional areas. In addition to this activity, other initiatives should be developed involving the Professional Associations, including reflection on the definition of guiding parameters to support the assessment activities for which A3ES is responsible.

The other members of the Advisory Board are normally involved in issues affecting the functioning of the higher education assessment system, with particular reference to the organisations representing Higher Education Institutions.

There is, however, a time when the Advisory Board is called upon to issue its opinion. This coincides with the presentation of the Activity Plan, which normally takes place at the end of each year.

9.4. Board of Trustees

The Board of Trustees monitors the activities of A3ES, not only by analysing the documents that the Management Board is required by the bylaws to submit to it, but also through thematic memorandums that show the different activities of the Agency. The relationship is reflected in the closeness of the annual meetings. In 2025, joint meetings are planned with the Board of Trustees to analyse the Management Report (2024), the Activity Plan (2025), the implemented budget (2024), the new budget proposal (2025), the Strategic Plan (2025-2028) and also some topics of interest for the development of the Agency (results of the Institutional Assessment and the problem of Medical Education), in conjunction with the overall assessment of the Agency's operation.





A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PART III

EXECUTION INDICATORS

Table 4 – EXECUTION INDICATORS

STRATEGIC GOAL	ACTIVITY	2025
SG1.1	Assessment/ Accreditation of study programmes	- NCE (Nº) - 300 - ACEF (Nº) - 1200 - PERA (Nº) – 90 - FOLLOW-UP (Nº) - 140
SG 1.2	Internal Systems for Quality Assurance	Drawing up a guiding framework for the implementation/ development Internal Systems for Quality Assurance (IQAS)
SG 1.3	Assessment of Study programmes (CE) in International Association	Study programmes (no.) – 30
SG 2	Institutional assessment	- Follow-up of accredited HEIs for 1 year (no.) - 12. - Analysing surveys (no.) - 200
SG 3	Simplification of assessment procedures	70 % assessment of Study programmes in operation (ACEF) by Via Verde 15% assessment of Study programmes in operation (ACEF) by External Assessment TEams (CAE) w/o visit 15% assessment of Study programmes in operation (ACEF) by External Assessment Teams (CAE) w/ visit 66 % PERA assessed by Via Verde 34 % PERA assessed by External Assessment Teams (CAE)
SG 4	Internationalisation	- Participating in ERASMUS+ projects - (no.) - 3 - Participation in CPLP actions - Collaboration in the assessment of Macao's Study programmes (CE)
SG 5	European co-operation	- Participation in ENQA activities (no.) - 6 - Participation in EUA activities (no.) - 2
SG 6	Internal Quality	- Completion of direct communication channels HEIs/A3ES/DGES - A3ES' new website - Training programmes (no.) - 15 - Development of a career model for A3ES employees
SG 7	Forward-Looking Partnership	- International conference on the accreditation of Study programmes in international association - Developing thematic studies: Master's degrees and some specific areas resulting from analysing the institutional assessment results; - Development of the strategic plan for 2025-2029

PART IV

FINAL NOTES

▶ The strategy proposed for the start of a new cycle of activities ensures the continuity of the various areas that have characterised the Agency's operations over the last four years, while at the same time addressing the four priority points developed in the Introduction.

The central aspects of action include, firstly, a simplified approach to the assessment and accreditation mechanisms, covering at this stage the study programmes in operation. At national level, the decision is the result of a combination of two aspects. The first reflects the experience of around twelve years of assessments, during which a culture of quality has been integrated into the performance of Higher Education Institutions. The second aspect is the result of the institutional assessment conducted in 2022/23, which gave a clear picture of the situation in the Portuguese higher education system. These two aspects made it possible to define differentiated principles that will be used in the Agency's relationship with the Institutions. The impact of the conclusions of the institutional assessment was presented in chapter 4 of this Activity Plan.

9 > COM (2024) 147 final – Council Recommendation on a European Quality Assurance and Recognition System in Higher Education, 27th March 2024.

The new approach also corresponds to a relationship pattern that is in line with good European practice. Many of the similar agencies to A3ES condition the relationship of accreditation of study programmes proposed by HEIs in their geographical area solely on the results of the institutional assessment.

The European Commission has also spoken in this sense, trying to summarise the good practices of the Agencies, stating that “the move towards an institutional approach to quality assurance” should “limit the compulsory accreditation of programmes by the quality assurance agencies to the initial accreditation of new programmes and introduce self-accreditation procedures into the internal quality assurance process”⁹.

The results of the 2022/23 institutional assessment process should also be analysed to facilitate a more in-depth and segmented classification of the situation of the Portuguese higher education system. The different chapters into which the assessment has been divided provide an in-depth look at the situation of the institutions, addressing the various aspects on which the assessment has focused: governance and internal organisation, quality management, teaching, involvement in scientific research, internationalisation, quality management and future projects.

During 2024, proposals for study programmes in international association multiplied. This is the result of greater international openness on the part of the institutions and due to the structuring of various ‘European Universities’ approved under the Erasmus+ programme. By the end of 2024, Portuguese HEIs included 25 ‘European Universities’, which defined different fields of activity. All these projects identified study programmes that should be created in association. In 2024, 14 study programmes with an international profile were accredited, a figure that is expected to double in 2025.

Among the priorities special emphasis should be placed on better defining internal quality management systems. As mentioned, this was addressed in the institutional assessment. Many HEIs have experienced different problems in structuring their quality management systems. In 2025, the Agency will draw up a guiding framework for these systems so that it can support the institutions in restructuring their systems. This guiding framework should be adjusted by each institution according to its dynamics, its size, its degree of internationalisation and the level of its research. The quality management system will be a platform that will receive information from the institution's operations and, at the same time, should be prepared to detect inconsistencies in the system, suggesting procedures to reformulate or improve its performance.

The year 2025 will begin with a focus on training, a priority that will be organised at various levels. The first level covers the technical staff of Higher Education Institutions on the various topics that arise from their day-to-day relationship with A3ES. These initiatives were introduced in 2024 and included advanced assessment procedures, the organisation of study programmes in international associations and the structuring of distance learning study programmes. Some of these topics will have to be reconsidered in 2025, specifically in training formats that better suit face-to-face and/or small group dialogue. It should be noted that the actions undertaken in 2024, in virtual mode, always had a demand of around 200 participants for each session.

A second level of awareness will cover the experts selected as evaluators. A3ES has chosen members of the teaching staff of the national and international higher education system, always with experience of senior management

and/or assessment of study programmes. In 2025 the Agency will introduce another aspect related to strengthening the independence and objectivity of analysis. Although these criteria are well developed in the documentation provided to evaluators at the beginning of their collaboration with the Agency, experience shows that it is necessary to persist in addressing these aspects to positively condition the assessments of the A3ES initiative. A first approach to raising awareness along these lines was carried out at the end of 2024 with great success.

Finally, a third level of training is aimed at the Agency's internal structure. This involves continuing the initiatives carried out in 2024 and which have covered all A3ES employees. A special note should be made of the fact that, whenever possible, these training programmes could be of an international nature. ENQA and other international organisations have offered awareness-raising and training activities that are important because they allow the Agency's technical staff, particularly the Process Managers, to get to know the realities of other countries in the fields of assessment of study programmes, the relationship with HEIs and how ENQA standards are understood in other places.

The Agency will maintain this international openness, following the dynamics of Higher Education Institutions and valorising, through these contacts, its fields of intervention, as part of a framework of great convergence with the main tendencies of the European system.

This international openness will be extended to the CPLP countries, with which it has been possible to build a network of trust and a co-operation approach in recent years. Agencies in Portuguese speaking countries have benefited from this cooperation, which fulfils several areas of collaboration of mutual interest.

The A3ES Activity Plan was submitted to the Advisory Board for an Opinion. This panel met on 27th November 2024. The opinion was positive, and the plan was unanimously approved.

The Plan was also presented to the Board of Trustees and analysed at its meeting on 6th December 2024. Their opinion was also positive, with only a few additional considerations regarding the future preparation of the Budget.

Lisbon, November of 2024

MANAGEMENT BOARD

João Guerreiro, President

Helena Avelino, Executive Member

João Queiroz, Executive Member

Anália Torres, Non-Executive Member

Miguel Faria, Non-Executive Member

Teresa Restivo, Non-Executive Member

A3ES | Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

Praça de Alvalade, nº6 - 5º Frente
1700 - 036 LISBOA - PORTUGAL
TEL 21 3511690 | FAX 21 3511691
www.a3es.pt | email: a3es@a3es.pt